



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 7953/2025.

EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PARA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora, para fiscalizar o contrato conforme segue.

PROCESSOS	CONTRATOS	EMPRESAS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	FISCAL DO CONTRATO
1527/2023	Contrato nº 139/2023	INVIOLAVEL MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CPF nº ***.***.112-49	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE ALARME MONITORADO EM TEMPO REAL E SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA,.	LUCIENE ALVES COELHO DE SANTANA CADASTRO Nº 56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 12/11/2025 às 12:23, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **318948** e o código verificador **C808A105**.

Docto ID: 318948 v1